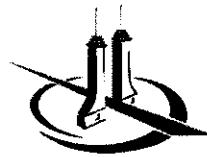




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 76/2020

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

RELATOR: Ver Zulma Ancinello

ASSUNTO: “Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais para o quadriênio de 2021/2024.”.

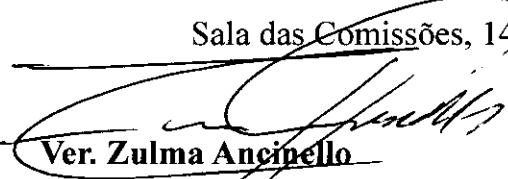
PARECER

Em análise, ao Projeto de Lei nº 76/2020, de autoria da Mesa Diretora, protocolo nº 598/2020/LEG, que “Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais para o quadriênio de 2021/2024.”,

Salienta-se que a tramitação do presente Projeto de Lei nas demais comissões os pareceres foram favoráveis. Da mesma forma, não encontramos nenhuma objeção à aprovação.

Diante do exposto, o **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da matéria com as emendas propostas.

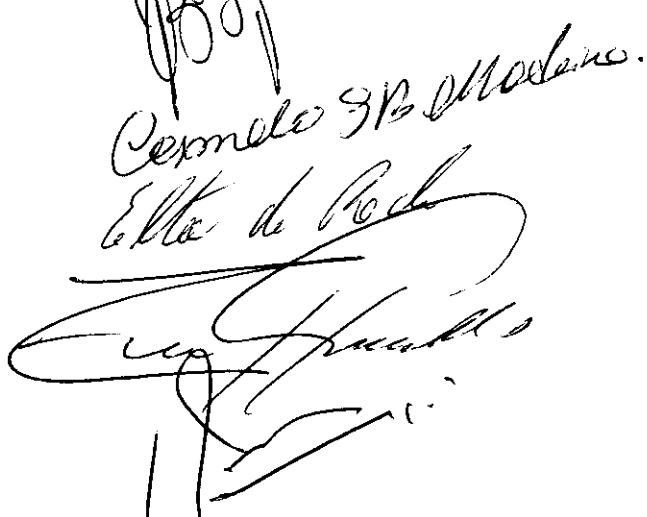
Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.


Ver. Zulma Ancinello
Relator

Aprovado Parecer
em 14/10/20

VOTO:

De acordo:



Contrário: